



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epitácio Pessoa

**PROJETO DE LEI N° 4.385/2025.**

**AUTOR:** Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho.**

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor  
Doutor José Fernando Simão.

**FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor José Fernando Simão, em reconhecimento às suas relevantes contribuições à ciência jurídica brasileira e sua destacada atuação no fortalecimento do Direito Civil, no Brasil e no exterior.

**Parágrafo Único** – O título referido no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem oportunamente definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2025.  
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

  
JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epiácio Pessoa  
**JUSTIFICATIVA**

O Título de Cidadão Paraibano é uma homenagem concedida a personalidades não naturais do Estado da Paraíba que, por seus atos, contribuem de forma relevante para o desenvolvimento da sociedade e para o enriquecimento cultural, acadêmico e social da população paraibana.

O Professor Doutor José Fernando Simão, nascido em São Paulo, destaca-se como uma das maiores referências no Direito Civil brasileiro. Graduado, mestre, doutor e livre-docente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Largo de São Francisco, José Fernando Simão construiu uma trajetória acadêmica e profissional de excelência, formando gerações de juristas e advogados.

É autor de importantes obras jurídicas, amplamente citadas pelos tribunais superiores, especialmente pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, é professor associado da USP e docente convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, evidenciando sua projeção internacional.

Atua como advogado e parecerista renomado, sendo frequentemente consultado em temas complexos do Direito Civil e Contratual. Sua dedicação à educação jurídica, tanto no Brasil quanto em Portugal, e sua participação em relevantes institutos jurídicos, como o Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCONT) e o Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro (IDCLB), demonstram seu compromisso com o aprimoramento do ensino e da prática jurídica.

Recentemente, foi nomeado membro da comissão de juristas encarregada de revisar e atualizar o Código Civil Brasileiro, exercendo a função de relator da subcomissão de obrigações, o que evidencia sua autoridade técnica e seu papel decisivo na evolução do Direito no país.



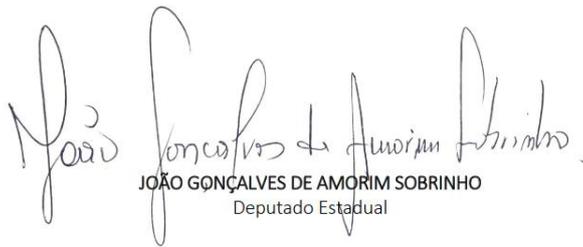
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa Epitácio Pessoa

Portanto, considerando a relevância de sua trajetória acadêmica e profissional para o Brasil e para a Paraíba, a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor José Fernando Simão é um reconhecimento justo e merecido.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2025.  
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

  
JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO  
Deputado Estadual